#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

## FORMULÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

#### 1 – Indicação do Demandante

Seção Requisitante: ScEA (Seção de Engenharia e Arquitetura), atendendo solicitação da

Coordenadoria de Atenção à Saúde do TRE-SP

Coordenadoria: CGMP (Coord. de Gestão e Manutenção Predial)

Secretaria: SGS (Secretaria de Gestão de Serviços)

E-mail: scea@tre-sp.jus.br

Ramal: 2170

Responsável: Adriana Takaoka Yamamoto/ Fernando Ortiz Martinz

#### 2 – Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A contratação é justificada em implantar uma Sala de Vacinação no espaço onde abriga a Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A CAS no seu Programa de Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho inclui, entre suas ações, a vacinação dos servidores, que é realizada anualmente através de campanhas como a da gripe, com a contratação de empresa especializada em vacinação.

Nos exames periódicos constatou-se que grande parte dos servidores da Justiça Eleitoral de São Paulo estão com a carteira de vacinação desatualizada. Visando suprir essa lacuna e poder aplicar as vacinas com segurança, a CAS optou por implantar uma unidade de vacinação permanente neste local. Consequentemente obter o Alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária e receber abastecimento contínuo de vacinas junto a Supervisão de Vigilância em Saúde Sé (SUVIS/SÉ).

O serviço não possui natureza continuada, requerendo porém garantia de fabricação de 5 (cinco) anos no mínimo, para instalação e materiais, contados a partir do Atesto da conclusão dos serviços.

#### 3 - Descrição do objeto/serviço

Fornecimento e instalação de forro modular com película para a sala de vacinação da Sede I do TRE-SP, na Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) do TRE-SP.

De acordo com a legislação do Ministério da Saúde, forros de salas de vacinação devem ser de material lavável. Forros de PVC são laváveis porém possuem qualidade inferior por exemplo em termos de resistência mecânica, deformações ao longo do tempo. Por esta razão não são recomendados. Por outro lado, forros antibacterianos não são laváveis. O forro especificado é removível, em fibra mineral e possui película de PVC que possibilita a limpeza com pano úmido, sendo assim indicado para utilização em hospitais e consultórios. Assim, o produto deve estar em conformidade com a especificação do Termo de Referência, para que seja possível obter aprovação de órgão fiscalizador do Ministério da Saúde para obtenção de Alvará de Funcionamento.

Legislação aplicável do Ministério da Saúde: Manual de Rede de Frio; Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação; RDC 197/2017; Resolução SS 24/2000; RDC 222/2018; RDC 50/2000; RDC 63/2011; Portaria 2215/2016.

Algumas empresas que fornecem este forro: Artesana Engenharia, Isar Isolamentos Acústicos, Apoio Forros.

Os códigos Comprasnet que mais se aproximam do serviço são:

18180 – Instalação / Remoção / Manutenção – Forro

12700 - Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede

## 4 - Quantidade do serviço a ser contratado

A quantidade estimada para fornecimento e instalação é de 5,47m<sup>2</sup>.

## 5 – Previsão da data de início da contratação

2° semestre de 2018

## 6 – Local da Prestação dos serviços

Os serviços serão prestados no no 1º andar do prédio Anexo da Sede I do TRE-SP.

O acompanhamento das instalações se dará por servidor responsável pela Fiscalização do Contrato, pertencente à ScEA (Seção de Engenharia e Arquitetura), ramal 2170.

## 7 – Indicar preço referencial

A estimativa da contratação é de R\$3.200,00.

## 8 – Indicar eventual providência para adequação do ambiente do órgão

- a) Liberação da sala para instalação do forro;
- b) Providenciar ponto provisório de energia elétrica para ligar o refrigerador de vacinas;
- c) Eventualmente retirar infraestrutura elétrica sob forro existente.

# **9 – Indicar a fiscalização/comissão** Adriana Takaoka Yamamoto - ScEA.

## 10 – Indicar se a demanda foi incluída na proposta orçamentária

A demanda não está incluída na Proposta Orçamentária de 2018 da CGMP.